

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9756 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1176/PGE/2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, **JOSÉ MESSIAS DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Governador Publicado no Diário Oficial nº 489 do dia 24 / 12 /2001

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔMA COVERNADORIA

DEFECTO N WEST TO BE THE DE THEE STATE OF

Novigia servidor para ocupar usego de Deregora Publico de acordo com o nitigo C.2 do Aro dos Disposições Constitucionais Transitionas - ADAT na Constituição Feneral

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das ambuições que lite confera o El muiso V. de Constituição Estaduel e.

Consideration continue of Processo of 1103/1176/POE/2000.

DECRETA

Art. 19 Figs nomeado nara ocapar o cargo de Defensor Público, na Classe micial de Carreiro, o identificio estadial, dOSE MESSIAS DA SILVA.

Art. 2. Page Descreto contra em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Gaverno do Estado de Rondona, em 14 de de Seguiro de 2001. 115" da Republico

HISPOR ABREL BIANCO
- Gorcinador